



MEMORANDO SEI N° 28780471/2026 - DETRANS.UEN

Joinville, 16 de março de 2026.

À

SAP.LCT**Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**

Assunto: Análise de proposta do pregão eletrônico n° 148/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção semafórica e luminosa piscante, com fornecimento de materiais.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o regular andamento do Pregão Eletrônico n° 148/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção semafórica e luminosa piscante, com fornecimento de materiais, informamos que foi realizada a análise da proposta de preços apresentada pelo "consórcio pra frente Joinville" liderado pela empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, classificado em primeiro lugar após a fase de lances.

Durante a avaliação técnica e econômica da proposta, a equipe de planejamento do DETRANS identificou que, embora o valor apresentado esteja formalmente compatível com o resultado da etapa competitiva, há possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o potencial de melhoria do valor ofertado em decorrência da dinâmica competitiva do certame, uma vez que trata-se de serviço contínuo.

Diante disso, com fundamento no art. 61 da Lei n° 14.133/2021, que autoriza a Administração a buscar a proposta mais vantajosa, bem como no dever de economicidade e eficiência, solicitamos a realização de diligência, visando eventual redução do valor ofertado. Ressaltamos que tal medida encontra respaldo também no princípio do interesse público, devendo a negociação ser registrada nos autos do processo licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli**,
Coordenador(a), em 20/03/2026, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº
21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **28780471** e o código CRC **B630D25C**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.250064-0

28780471v17